

DR<sup>a</sup>. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

### RESOLUÇÃO N° 362

**ASSUNTO:** Requerimento de desconsideração de pedido de afastamento no período de 23/01 a 06/02/17, deferido através da Res. n° 333/2016.

**REQUERENTE:** Exmo. Sr. Dr. Helimar Pinto, Membro deste Egrégio Tribunal Regional Eleitoral.

**RESOLVEM** os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, TORNAR SEM EFEITO A RESOLUÇÃO N. 333, PUBLICADA NO DJE-ES EM 13.12.2016, PÁG.10.

**SALA DAS SESSÕES**, 19 de dezembro de 2016.

DES. SÉRGIO LUIZ TEIXEIRA GAMA, PRESIDENTE

DES. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR

DR. ALDARY NUNES JUNIOR

DR<sup>a</sup>. CRISTIANE CONDE CHMATALIK

DR. ADRIANO ATHAYDE COUTINHO

DR<sup>a</sup>. WILMA CHEQUER BOU-HABIB

PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL

### Documentos da DG

#### Portarias

##### PORTRARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 698, DE 11/01/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Luana Faria Fernandes**

PERÍODO: 11.12.2016 a 12.12.2016

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Arts. 202, 102, inciso VIII, alínea "b" da Lei n° 8.112/90 com redação alterada pela Lei 9.527/97, e 203 com redação alterada pela Lei 11.907/2009.

**ALVIMAR DIAS NASCIMENTO**  
**DIRETOR GERAL**

##### PORTRARIA DE LICENÇA MÉDICA N° 699, DE 11/01/2017

O DIRETOR GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESPIRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO REGIMENTO INTERNO,

**RESOLVE conceder Prorrogação da Licença para Tratamento de Saúde na forma seguinte:**

SERVIDOR: **Renata Damiani Mendes**

PERÍODO: 13.12.2016